



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOA IDOSA- COMDEPI-RIO

DELIBERAÇÃO COMDEPI Nº 306/2023

Dispõe Sobre Cancelamento de Inscrição no COMDEPI-RIO por não Comprovação de Regularidade Bianual / 2023

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDEPI-RIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 5.208/2010 e de acordo com a 123ª Assembleia Ordinária, ocorrida em 15 de junho de 2023 e;

Considerando a Lei 10.741/2003, nos termos do Art. 48º, Parágrafo único;

Considerando o Decreto Municipal nº 37221/2013; que determina a inscrição das Entidades de atendimento à pessoa idosa, no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDEPI-RIO;

Considerando a Deliberação nº 187/2019, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição no COMDEPI-RIO, das Entidades Governamentais e Não-Governamentais, com ou sem fins Econômicos e de Programas ou Projetos de atendimento à pessoa idosa;

Considerando a Deliberação COMDEPI nº 261/2022, que altera a Deliberação nº 187/2019, quanto ao período de comprovação da Regularidade da Inscrição no Conselho, para a cada 02(dois) anos e dá outras providências e;

Considerando os comunicados enviados às Instituições, informando sobre o período de comprovação da Regularidade Bianual / 2023 das inscrições neste Conselho.

DELIBERA:

Art.1º- Cancelar a Inscrição no COMDEPI-RIO, das Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas e Instituições que atuam com Projetos direcionados à Pessoa Idosa, relacionadas no Anexo desta Deliberação, por não apresentarem documentação ou cumprirem exigências solicitadas durante o período para comprovação da Regularidade Bianual / 2023.

Art. 2º - Estas Instituições terão um prazo de 30 dias, a partir da data de notificação, para interpor recurso; de acordo com Art. 18 da Deliberação COMDEPI nº 187/2019;

Art. 3º- Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Tadeu Amorim de Barros Junior

Presidente

COMDEPI-RIO

Anexo



INSTITUIÇÃO	CNPJ	Nº DE INSCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO (ILPI OU PROJETO)
Casa de Repouso Lar Carioca Eireli - ME	20.588.574/0001-30	13	ILPI
Nunes & Nunes Machado Lar Geriátrico LTDA	97.526.227/0001-07	39	ILPI
*Mafra Centro de Convivência para Idosos - La Vivência	04.120.375/0001-46	42	ILPI
Centro Geriátrico Manancial	07.014.325/0001-72	45	ILPI
ACASA Assisted Living – Cosme Velho	30.935.646/0001-21	58	ILPI
Saint Michel Residencial para Idosos LTDA	30.168.832/0001-82	62	ILPI

**Republicada para Retificação do D.O. Rio Nº 62, de 16/06/2023, pág. 52.*